

## Modelo de divulgação em sítio Web para fundos abrangidos pelo artigo 8.º

Divulgação no âmbito do Artigo 10.º do Regulamento da UE relativo à Divulgação de Informações relacionadas com a Sustentabilidade no Setor dos Serviços Financeiros ("SFDR") – em conformidade com o Capítulo IV, Secção 2 do Regulamento Delegado 2022/1288 ("RTS de Nível 2")

### Secção relativa a divulgações relacionadas com a sustentabilidade do sítio Web da NB

Em conformidade com o Artigo 10.º do SFDR e com o Capítulo IV, Secção 2 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288, este documento fornece informações sobre as características sociais e ambientais promovidas pelo Neuberger Berman Emerging Markets Equity Fund e as metodologias utilizadas para se avaliar, medir e monitorizar essas características.

Os termos definidos utilizados nesta divulgação (exceto se aqui definidos) são aqueles apresentados nos documentos de oferta da Carteira. Os termos utilizados no resumo têm o mesmo significado que no resto desta divulgação no sítio Web.

---

#### Neuberger Berman Emerging Markets Equity Fund (a "Carteira")

---

##### Resumo

A Carteira é classificada como um produto financeiro abrangido pelo Artigo 8.º, para efeitos do SFDR.

Como parte do processo de investimento, a equipa de investimento leva em consideração uma variedade de características ambientais e sociais, conforme detalhado abaixo. Essas características ambientais e sociais são tidas em consideração por meio da utilização de um sistema de classificação ESG proprietário da Neuberger Berman (o "**Quociente ESG NB**"). O Quociente ESG NB baseia-se no conceito de riscos e oportunidades ESG específicos de setores e gera uma classificação ESG global para os emittentes, avaliando-os face a determinadas métricas ESG.

---

##### Sem Objetivo de Investimento Sustentável

Esta Carteira promove características ambientais ou sociais, mas não tem como objetivo um investimento sustentável.

---

##### Características ambientais ou sociais promovidas pela Carteira

São tidas em consideração as seguintes características ambientais e sociais, quando relevantes para a indústria e o emitente específicos, como parte da classificação do Quociente ESG NB:

**Características Ambientais:** qualidade do ar; gestão energética; exposição a riscos ambientais; economia de combustíveis; emissões de gases com efeito de estufa ("**GEE**"); oportunidades em tecnologias limpas; emissões e resíduos tóxicos; gestão da água; gestão do ciclo de vida das embalagens; fornecimento de materiais; e gestão do ciclo de vida dos produtos.

**Características Sociais:** acesso a financiamento; acesso a cuidados de saúde; privacidade e segurança dos dados; saúde e segurança; desenvolvimento do capital humano; gestão da força de trabalho; segurança e integridade dos produtos; condições de trabalho na cadeia de abastecimento.

---

##### Estratégia de Investimento

A Carteira investirá principalmente em ações e títulos indexados a ações cotados ou negociados em Mercados Reconhecidos de todo o mundo e emitidos por empresas que: (1) sejam principalmente transacionadas numa bolsa de valores reconhecida de um País de Mercado Emergente; (2) estejam organizadas ao abrigo da legislação de um País de Mercado Emergente e tenham a sua sede num tal país; ou (3) tenham 50% ou mais dos seus ativos totais em bens produzidos, vendas realizadas, lucros gerados ou serviços prestados em Países de Mercados Emergentes ou obtenham dessa forma 50% ou mais das suas receitas totais.

##### Avaliação quanto ao Seguimento de Princípios de uma Boa Governança

Os fatores relativos a governança que a equipa de investimento acompanha poderão incluir: (i) alinhamento de remunerações e incentivos; (ii) direitos dos acionistas; (iii) estrutura do capital e investimento; (iv) composição do Conselho de Administração; e (v) comunicação transparente e controlos internos.

---

<b>Proporção de Investimentos</b>	A Carteira pretende deter diretamente um mínimo de 80% de investimentos alinhados com as características ambientais ou sociais promovidas pela Carteira. A Carteira não se compromete a deter investimentos sustentáveis.
<b>Monitorização das características ambientais ou sociais</b>	A equipa de investimento leva em consideração uma variedade de indicadores de sustentabilidade para medir as características ambientais e/ou sociais promovidas pela Carteira, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> <li>(a) o Quociente ESG NB;</li> <li>(b) o Valor em Risco Climático ("<b>CVaR</b>"); e</li> <li>(c) as políticas de exclusão ESG NB.</li> </ul>
<b>Metodologias relativas às características ambientais ou sociais</b>	A equipa de investimento irá acompanhar e apresentar relatórios sobre o desempenho em termos dos indicadores de sustentabilidade acima mencionados. Esses indicadores de sustentabilidade serão utilizados para se medir a consecução de cada uma das características ambientais e sociais promovidas pela Carteira, e serão incluídos no relatório periódico obrigatório da Carteira.
<b>Fontes e tratamento de dados</b>	As entradas de dados ESG derivam de vários conjuntos de dados, incluindo organizações financeiras internacionais, fornecedores externos, divulgações diretas das empresas, divulgações indiretas das empresas, agências de desenvolvimento e fornecedores de pesquisa ESG especializados. <p>Os feeds de dados ESG são monitorizados e reconciliados pela nossa equipa de garantia de qualidade dos dados, e os elementos de dados críticos são cuidadosamente analisados como parte do nosso processo interno de elaboração de relatórios.</p>
<b>Limitações das metodologias e dos dados</b>	As limitações da metodologia e dos dados são listadas sob este título no corpo principal da divulgação no sítio Web. A Neuberger Berman está convencida de que tais limitações não afetam a promoção de características ambientais ou sociais, conforme mais detalhadamente explicado, sob este título, no corpo principal da divulgação no sítio Web.
<b>Devida Diligência</b>	Antes de efetuar investimentos, a Neuberger Berman irá envidar devidas diligências adequadas e razoáveis, com base nos factos e circunstâncias aplicáveis a cada investimento.
<b>Políticas relativas a Interação</b>	A interação é um componente importante do processo de investimento da Carteira.
<b>Índice de Referência Designado</b>	N/A